



RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 44/2022

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,
CURRÍCULO 0002-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 31/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0002-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão do componente curricular EV50755 – LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO, equivalente à GR02149 – ALGORITMOS COMPUTACIONAIS.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 7 e 15/2014, e 4/2015.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 9 de setembro de 2022.

Renato Adriano Pezenti
Presidente